



Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012

Ofício DJ 005/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ilmo Sr. Rubens Chammas

Ref. Retificação da Pauta de Reivindicações/2012

O SEDIN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTARQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato, representado por sua Presidente, **Claudete Alves da Silva**, que esta subscreve, envia oportunamente, a Vossa Senhoria a retificação da Pauta de Reivindicações da entidade, representativa dos interesses da categoria, considerando as atribuições dessa Secretaria Municipal, consoante por seus representantes e associados:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SEDIN/2012

GERAIS:

- Reabertura da Mesa Central e setorial em SME;

- Alteração da atual Lei salarial com destinação de 40% das receitas correntes destinados a despesa com o pessoal, excluindo os terceirizados;

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000
Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

- **Antecipação do pagamento da 3º parcela de 10,19% de 2013 bem como o reajuste de 13.43% previsto para maio de 2014 para maio de 2012;**
- **Pagamento dos precatórios com critérios negociados na mesa do SINP com os Sindicatos;**
- **Ampliação das tabelas de vencimento em 3 referências do Quadro do pessoal da Educação;**
- **Aumento para 07(sete) salários mínimos para o recebimento do Vale Alimentação;**
- **Equiparação do valor do Auxílio-Refeição com o valor pago aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo;**
- **Unificação da Educação Infantil com a criação dos CEMEIs e a abertura da discussão com os sindicatos e trabalhadores da Educação Infantil;**
- **Democratização do acesso aos computadores para todos os servidores da Unidade Escolar;**
- **Revisão do valor e dos critérios para o recebimento da Gratificação por Local de Trabalho;**
- **Aumento do índice do INDIQUE para R\$7.000,00, rediscussão dos critérios com todos os sindicatos e a garantia da inclusão do Quadro de Apoio;**
- **Extensão, aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais**

funcionários;

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000

Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- O não desconto do auxílio-refeição nas dispensas de ponto nos dias de atividades sindicais;
- Auxílio-transporte para o servidor que utiliza automóvel para locomoção ao trabalho;
- Fim dos descontos de licenças médicas/acidente de trabalho/gestante/paternidade/adoção, para qualquer finalidade;
- Regulamentação da Gratificação por local de trabalho, fixando o seu valor em 40% do QPE – 14 A;
- Convênios com Universidades e Faculdades, garantindo e acesso a formação permanente a todos educadores de CEI e EMEI e extensão de formação a todos os trabalhadores dos CEIs;
- Plano de Saúde para o servidor e seus dependentes contratados pela Prefeitura com custos reduzidos, negociados na mesa do SINP;
- Melhoria e descentralização do atendimento do HSPM;
- Extensão do direito ao atendimento de utilização do HSPM para os filhos até 25 anos de idade, e em caso de deficiência ou doença crônica sem limite de idade;
- Fornecimento gratuito de todos os remédios prescritos aos servidores;
- Garantia da pensão para os filhos portadores de doenças crônicas, independente da idade;
- Seguro de vida para todos os trabalhadores da Educação Infantil, pago pela Prefeitura Municipal de São Paulo;

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000
Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

- **Implementação da CIPA em todas as unidades escolares com todo o apoio logístico e formação para os Cipeiros;**
- **Envio de extrato trimestral do IPREM (Instituto de Previdência Municipal) para todos os trabalhadores da Educação sobre os valores de sua conta bem como o demonstrativo do repasse do Governo Municipal;**
- **Prestação de contas a todos os profissionais do magistério em relação aos gastos da manutenção e valorização do magistério receitas do FUNDEB;**

EQUIPES DOCENTES:

- **Inclusão na JEIF (Jornada Especial Integral de Formação) para todos os professores que optarem por ela;**
- **Criação da função de Assistente de Direção nos CEIs;**
- **Hora atividade individual para os Professores de Educação Infantil, em local de livre escolha;**
- **Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEAs) em TEX em todas as unidades de Educação Infantil;**

Alteração dos critérios e valor da pontuação para evolução funcional discutida amplamente com todos os sindicatos e aprovação das alterações na campanha salarial de 2012.

Propomos:

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000
Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

- alidação e aceitação dos cursos realizados em até março de 2012 para a evolução funcional conforme Portaria anterior;

- Redução da carga horária dos Cursos da Tabela de Títulos da Evolução Funcional de 12 horas para 08 horas;

Aumento da Pontuação dos títulos:

Pós - Graduação presencial de 03 para 05 pontos

Mestrado de 08 para 10 pontos

Doutorado de 10 para 12 pontos

Cursos presenciais ofertados pelos sindicatos de 0,5 para 1,0 pontos

Cursos EAD ofertados pelos sindicatos de 0,5 para 1,0 pontos

- Férias Coletivas e Recesso em julho nos CEIs;

- Direito ao auxílio-refeição no cargo em acúmulo;

- Garantia de permutas ao longo do ano sem prejuízo aos acúmulos de cargo com negociações no local de trabalho;

- Redução do número de crianças nas EMEIs, limitando, no Infantil I e II, no máximo 25;

- Cumprimento do art. 16 da Lei 13.574/ 2003 para a aposentadoria do Professor de Educação Infantil.

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000
Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

- Extensão do prazo para a transformação dos cargos de ADIs para até maio de 2013;
- Garantia em todas as Unidades de sala específica para o quadro docente;
- Garantia de 20 minutos de intervalo dentro da jornada de trabalho dos docentes lotados nos CEIs.;

QUADRO DE APOIO:

- Transformação do Agente de Apoio (lotado em CEI) em Agente Escolar; transformação dos Agentes Escolares em ATEs retroativo a maio/2011; criação da carreira dos ATEs nos mesmos moldes dos profissionais docentes garantindo a valorização salarial e profissional;
- Concurso de acesso para os ATEs nos mesmos moldes da carreira do magistério, desde que tenha a formação.
- Equiparação dos critérios e pontuação da evolução funcional dos Docentes para os Profissionais do Quadro de Apoio à Educação;
- Substituir concursos de Agentes Escolares para concurso para ATEs, respeitando a defesa da carreira do Quadro de Apoio à educação;
- Diminuição da jornada de 40 horas semanais do Quadro de Apoio para 30 horas semanais

- alteração do modulo de ATES nas unidades escolares;

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000
Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br



SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo

SEDIN

- **Cursos de formação para o Quadro de Apoio, nos moldes dos cursos oferecidos para a Equipe Docente;**
- **Redução do tempo necessário para evolução funcional, estabelecendo evolução de três em três anos como funciona para os ATES;**

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTARQUICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN
DIRETORIA**

CLAUDETE ALVES DA SILVA SOUZA

Presidente

SEDIN - Rua Xavier de Toledo, 316, 9ª andar, Cj. 90 – Centro - CEP: 01048-000

Fone/Fax: 3258-3878 - **e-mail:** sedin@sedin.com.br - **Site:** www.sedin.com.br